Vou a Informar aVossa Excelencia eSenhorias, que oSargento teve demim dous mezes delicença principiada a24 de Junho de1816 para hir aVilla deCoritiba tratar deSeos negocios, eaprezentouce dadita licença a15 de setembro de 1817 excedendo mais de anno, esendo aVizado nomes de outubro para hir levar as recrutas aVilla deSantos naOcaziaõ, que foi avizado, para naõ hir hê que deu parte que seachava em huzo de remedios, afim de naõ levar a recruta, pois andava sempre paci ando, tanto de Cavalo, como depê, epor naõ querer fazer serviço nenhum deSua Magestade requereu-me mais licença e Eu respondilhe que setinha recolhido deproximo, eque naõ podia dar por ter ex cedido mais deanno; eLicenças prolongadas sô Vossa Excelencia eSenhorias hê que as podem dar ebem seve que oSargento suplicante naõ quer fazer Serviço nenhum que ja nosso mesmo requeri mento aponta aVossa Excelencia eSenhorias no Cazo que exceda aotempo da Licença que Obtiver de Vossa Excelencia eSenhorias, que oseo Coronel esteja pella parte que elleSuplicante der, emquanto as suas molestias que a lega, e Eu as ignoro. He o que posso emformar aVossa Excelencia e Senhorias que mandaraõ o que for Servido Villa deParanagoa
em15 de Fevereiro de1818
Jozé Vitorino daRocla
Coronel Governador